



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 608/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712599-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **TAMIRES MARTINS DA SILVA**, mat. 7058, inscrita no CPF sob nº 016.080.724-79, portadora da Carteira de Identidade nº 8372950-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Camilly Graziela Martins Mello da Silva, Ana Gabriella Martins Melo da Silva e Shirley Mirela Martins Mello da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

